PORTARIA Nº088, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"Altera os incisos "II" e "III" do art. 1º da Portaria de nº099, de 05 de maio de 2021, que trata da Constituição da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC nos termos do art. 3º do Decreto Municipal de nº5.630, de 05 de maio de 2021".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituições da composição da referida Comissão, que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal de nº5.630, de 05 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos "II" e "III" do art. 1º da Portaria de nº099, de 05 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II) Isabela Marçola – Assistente Financeira.

III) Manoel Cássio de Sousa – Diretor da Assessoria de Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal